

E OITO CENTAVOS), sendo, R\$ 300,48 (trezentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 03 (três) meias diárias, e R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Ocara, no mês de fevereiro de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 20 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8516041-84.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.049,24 (DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 906,84 (novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente a 08 (oito) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Umirim e Vinculada de Tururu, no mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 20 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8516588-27.2012.8.06.0000
INTERESSADO(A): ERICK OMAR SOARES ARAÚJO
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.111,68 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), sendo, R\$ 801,28 (oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) referente a 08 (oito) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 1.310,40 (um mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Itapiúna, no mês de agosto de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 20 de setembro de 2012.
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 45/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 46/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA